



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.886, DE 05 DE MARÇO DE 2018

DECLARA LUTO OFICIAL EM ALUMÍNIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS NATAL VEREADOR NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do vereador deste município, Senhor **Carlos Natal**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade aluminense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aluminense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público aluminense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA :

Art. 1º Luto Oficial no Município de Alumínio, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Carlos Natal**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Alumínio-SP, tendo exercido o cargo de vereador Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de março de 2018.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 05/03/2018

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos